

Comunicamos aos interessados que estarão abertas, no período de **01 a 30/06/2022**, as inscrições para o Exame de Seleção do Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica para alunos **ESPECIAIS** da Faculdade de Engenharia - UNESP.

O processo seletivo é realizado totalmente *online*, desde a submissão de documentos para a inscrição até envio de recursos pelo candidato.

O **aluno especial** é aquele que terá o vínculo apenas com a(s) disciplina(s) atribuídas pelo Conselho. Ao término do semestre o aluno especial perderá o vínculo e deverá prestar novo processo seletivo para ingressar como aluno regular ou especial.

## 1. MODALIDADES

### 1.1 INGRESSO COM GRADUAÇÃO CONCLUÍDA

A modalidade de aluno especial com graduação concluída se destina aos candidatos que já concluíram o curso de graduação.

### 1.2 INGRESSO COM GRADUAÇÃO EM ANDAMENTO

A modalidade de aluno especial com graduação em andamento se destina aos candidatos que estão matriculados em curso de graduação da Faculdade de Engenharia de Bauru/ UNESP.

## 2. INSCRIÇÕES

A inscrição será feita, **exclusivamente** via internet. Para solicitar sua inscrição, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico <https://www.feb.unesp.br/#!/pos-graduacao/ppgee/portal-do-candidato/editais/> no período de **01 a 30/06/2022**. Não serão aceitas inscrições feitas por outro meio.

Após informar os dados solicitados no sistema *online*, o candidato deverá realizar *upload* dos documentos de acordo com a modalidade em que concorrerá (conforme item 1). Os arquivos encaminhados pelo candidato deverão estar em formato PDF.

- A inscrição somente será deferida pela Comissão do Processo de Seleção se a documentação enviada estiver completa, de acordo com a modalidade (Anexo III deste edital) e legível. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a documentação por ele(a) fornecida para a inscrição. O candidato poderá acessar a área de *upload* de documentos quantas vezes julgar necessário, desde que dentro do período de inscrições. Assim poderá certificar-se de ter encaminhado todos os documentos solicitados neste edital.

- Os formulários citados no Anexo III, estão disponibilizados no site, juntamente ao edital, através do link: <https://www.feb.unesp.br/#!/pos-graduacao/ppgee/portal-do-candidato/editais/>

- Serão analisadas somente as inscrições realizadas *online* (através do *link* fornecido acima) dentro do período de inscrições, conforme calendário do item 4

- Não serão aceitas inscrições, nem documentação complementar submetidas após o prazo final de inscrição estabelecido no calendário do item 4, mesmo que seja documentação submetida acompanhada de recurso.

- O recurso referente às inscrições tem o objetivo de contestar a análise de algum(ns) documento(s) encaminhado(s) dentro do prazo, que o candidato julga ter sido feita de forma incorreta. Este tipo de recurso não permite complementar documento(s) faltante(s) ou incorreto(s).

- É recomendado ao(à) candidato(a) realizar a inscrição com antecedência, pois o Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica não se responsabiliza por inscrições não recebidas no prazo por problemas de ordem técnica nos computadores e sistemas que impossibilitem o acesso ao sistema de inscrição.

Após o encerramento do processo seletivo, poderá ser solicitado aos candidatos aprovados, a apresentação da documentação original (a mesma enviada na inscrição *online*) para conferência. Nesse caso, a Seção Técnica de Pós-graduação entrará em contato antecipadamente informando a data.

### 3. DOCUMENTAÇÃO

O candidato deverá encaminhar imagem do original dos documentos relacionados no Anexo III deste edital, através de *upload* no momento da inscrição *online* (conforme instruções do item 2) e conforme a modalidade em que concorrerá.

### 4. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

- Período de inscrição	01 a 30/06/2022
- Resultado da análise das inscrições	08/07/2022
- Prazo para recurso – referente às inscrições	até 12/07/2022
- Resultado do recurso	14/07/2022
- Análise do docente responsável pela disciplina	15 a 21/07/2022
- Divulgação das disciplinas atendidas	29/07/2022
- Prazo para recurso – referente às disciplinas	até 03/08/2022
- Resultado de recursos	05/08/2022
- Resultado final	05/08/2022

### 5. PREENCHIMENTO DAS VAGAS

O preenchimento será feito de acordo com o número de vagas remanescentes em cada disciplina, após a matrícula dos alunos regulares.

A documentação do candidato será encaminhada ao docente responsável pela disciplina, que fará a seleção dos candidatos considerando, além do número de vagas disponíveis, o desempenho acadêmico e profissional.

### 6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado da análise das inscrições deverá ser acompanhado através do sistema de inscrições, através do link: <https://sistemas.unesp.br/posgraduacao/publico/inscricao.login.action>.

A divulgação dos demais resultados será feita no site do Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica, de acordo com calendário do processo seletivo, informado no item 4.

O candidato deverá acessar o site <http://www.feb.unesp.br/#!/pos-graduacao/ppgee>, selecionando no menu esquerdo os itens Portal do Candidato e Resultados.

É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o acompanhamento da publicação de todos os resultados, instruções e comunicados ao longo do período em que se realiza este Processo Seletivo, não podendo deles alegar desconhecimento.

### 7. RECURSOS

O candidato poderá solicitar revisão do resultado, nos dias estabelecidos no calendário do processo seletivo, em requerimento dirigido ao Coordenador da Pós-graduação em Engenharia Elétrica da Faculdade de Engenharia, conforme formulário disponibilizado no site do programa, através do e-mail [spg.feb@unesp.br](mailto:spg.feb@unesp.br). No assunto do e-mail, o candidato deverá colocar "RECURSO – Processo Seletivo Alunos Especiais – 2º/2022 – PPGE". Como anexo, encaminhar o requerimento digitalizado, contendo assinatura do candidato.

Os candidatos que não apresentarem recurso no prazo perderão o direito de fazê-lo.

## **8. CONTATO COM A SEÇÃO TÉCNICA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”

Faculdade de Engenharia de Bauru

Seção Técnica de Pós-graduação

Telefone: (14) 3103-6108/ 3103-6109

e-mail: [spg.feb@unesp.br](mailto:spg.feb@unesp.br)

site: <https://www.feb.unesp.br/#!/pos-graduacao/ppgee>

Atendimento através de e-mail e telefone: *das 9h às 12h e das 14h às 17h*

# ANEXO I

## Análise Curricular – Mestrado

DESCRIÇÃO DO ITEM		VALOR MÁXIMO
<b>1. Formação</b>		
1.1	Titulação / Formação Engenharia Elétrica (3,5), Áreas afins (3,0), Outras Áreas (1,0)	3,5
1.2	Histórico Escolar de Graduação	3,5
1.3	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Monitoria (0,2 por disciplina/semestre);</li> <li>- Lato Sensu – Disciplina em Engenharia Elétrica ou áreas afins (0,2 por disciplina);</li> <li>- Atividades Profissionais Didáticas (0,5 por semestre ministrado em nível superior na área e 0,3 por semestre ministrado em ensino médio na área; 0,2 por TCC orientado; 0,3 por IC orientada com ou sem bolsa);</li> <li>- Projetos de Extensão Universitária (0,2 pontos por projeto/semestre);</li> <li>- Disciplina cursada em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Engenharia Elétrica ou áreas afins com conceito A ou equivalente (0,5 por disciplina); e</li> <li>- Disciplina cursada em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Engenharia Elétrica ou áreas afins com conceito B ou equivalente (0,2 por disciplina).</li> </ul>	Sem saturação
<b>2. Atividades Científicas</b>		
2.1	Iniciação Científica com Bolsa de Fomento (1,5 por projeto)	Sem saturação
2.2	Iniciação Científica sem Bolsa de Fomento (0,5 por projeto.)	
2.3	Trabalhos técnicos/científicos publicados em Engenharia Elétrica ou áreas afins (1,0 por trabalho)	
2.4	Participação em Eventos Técnicos / Científicos em Engenharia Elétrica ou áreas afins (Congressos, Seminários, <i>Workshops</i> ) (0,25 por participação).	
<b>3. Atividades Profissionais</b>		
3.1	Atuação Profissional em Engenharia Elétrica ou áreas afins nos últimos 5 anos (0,5 por ano).	Sem saturação
3.2	Coordenação de Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento em Engenharia Elétrica ou áreas afins nos últimos 5 anos (0,5 por projeto).	
3.3	Participação em Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento em Engenharia Elétrica ou áreas afins nos últimos 5 anos (0,25 por projeto).	

## ANEXO II

### Análise Curricular – Doutorado

DESCRIÇÃO DO ITEM		VALOR MÁXIMO
<b>1. Atividades de Formação / Pós-graduação</b>		
1.1	Titulação / Formação Mestrado em Engenharia Elétrica (2,0), Áreas afins da Engenharia e Tecnologia (1,5) Outras Áreas (1,0)	2,0
1.2	Histórico Escolar do Mestrado	1,0
1.3	Disciplina cursada em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Engenharia Elétrica ou áreas afins, cursadas como aluno especial de doutorado, com conceito A ou equivalente (0,5 por disciplina).	Sem saturação
1.4	Disciplina cursada em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Engenharia Elétrica ou áreas afins, cursadas como aluno especial de doutorado, com conceito B ou equivalente (0,25 por disciplina).	Sem saturação
1.5	Bolsista de mestrado de agência de fomento	1,5
<b>2. Atividades Científicas</b>		
2.1	Trabalho científico apresentado em evento (2,0/trabalho); Trabalho publicado em anais (2,0/trabalho); Artigo publicado em periódico sem estrato Qualis (1,0/artigo); Artigo publicado em periódico com estrato Qualis B1 e B2 (4,0/artigo); Artigo publicado em periódico com estrato Qualis A1 e A2 (10,0/artigo); Autoria ou coautoria de patente (10/patente); Capítulo de livro internacional (2,0/capítulo); Capítulo de livro nacional (0,5/capítulo); e Livro publicado (5,0/livro).	Sem saturação
2.2	Participação em Eventos Técnicos / Científicos em Engenharia Elétrica ou áreas afins Congressos, Seminários, <i>Workshops</i> em Engenharia Elétrica ou áreas afins (0,25 por evento)	
<b>3. Atividades Profissionais Didáticas</b> (0,5 por semestre ministrado em nível superior na área e 0,25 por semestre ministrado em ensino médio na área; 0,5 por TCC orientado; 0,5 por IC orientada com ou sem bolsa)		Sem saturação
<b>4. Atividades Profissionais</b>		
4.1	Atuação profissional em Engenharia Elétrica ou áreas afins nos últimos 5 anos (0,5 por ano).	
4.2	Coordenação de Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento em Engenharia Elétrica ou áreas afins nos últimos 5 anos (2,0 por projeto).	Sem saturação
4.3	Participação em Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento em Engenharia Elétrica ou áreas afins nos últimos 5 anos (0,5 por projeto).	

## ANEXO III – Relação de documentos exigidos por modalidade

### Candidatos a aluno especial com graduação concluída

O candidato deverá encaminhar imagem do original dos documentos relacionados abaixo, através de *upload* no momento da inscrição *online* (conforme instruções do item 2):

- 1) Formulário de demonstração de interesse em disciplina, conforme arquivo disponibilizado no site do Programa. O formulário deve conter as mesmas disciplinas selecionadas no preenchimento da inscrição *online* em ordem de prioridade;
- 2) Foto 3x4 recente;
- 3) Cédula de identidade (RG), frente e verso. O RG **não** pode ser substituído por outro documento visto que nele constam informações essenciais para o cadastro do candidato;
- 4) Cadastro de pessoas físicas (CPF), frente e verso. O CPF pode ser substituído pela Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou pelo RG que já contenha a numeração do CPF;
- IMPORTANTE - Candidato estrangeiro:** em substituição à carteira de identidade (RG) e Cadastro de pessoas físicas (CPF), os candidatos estrangeiros devem apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou o passaporte (páginas com número do passaporte, dados pessoais e foto);
- 5) Diploma de graduação, **frente e verso**. O diploma de graduação poderá ser provisoriamente substituído por atestado ou declaração que comprove que o candidato concluiu o curso e colou grau, mencionando a data em que a colação ocorreu. O atestado deverá conter assinatura ou autenticação digital;
- 6) Histórico escolar de graduação expedido por instituição de ensino pública ou privada, assinado ou contendo autenticação digital;
- 7) Declaração do candidato de veracidade das informações e autenticidade dos documentos apresentados, conforme arquivo disponibilizado no site do Programa;
- IMPORTANTE:** não serão aceitas declarações sem a assinatura do candidato.
- 8) Currículo Lattes **atualizado**. Para cadastrar o currículo na Plataforma Lattes o candidato deve acessar o link: <http://lattes.cnpq.br/>, cadastrar e publicar o currículo antes de gerar a impressão;
- 9) Formulário para análise do docente da disciplina, conforme Anexo I (para candidatos ao Curso de Mestrado) e Anexo II (para candidatos ao Curso de Doutorado) deste edital. O formulário deverá ser acessado através do site do programa, item Portal do Candidato – Editais. No formulário, o candidato deverá informar as atividades de cada item (preencher as pontuações) e encaminhar os comprovantes de sua realização na mesma sequência dos itens do formulário. O formulário e os comprovantes deverão ser encaminhados em um único arquivo em formato PDF. Documentos comprobatórios não listados no formulário, não devem ser encaminhados.

### Documentação complementar – candidatos ao Doutorado:

- 10) Diploma de pós-graduação, **frente e verso**. O diploma de pós-graduação poderá ser provisoriamente substituído por ata de defesa de dissertação ou comprovante de homologação de título;
- 11) Histórico escolar de pós-graduação expedido por instituição de ensino pública ou privada, assinado ou contendo autenticação digital.

### **Candidatos a aluno especial com graduação em andamento**

O candidato deverá encaminhar imagem do original dos documentos relacionados abaixo, através de *upload* no momento da inscrição *online* (conforme instruções do item 2):

- 1) Formulário de demonstração de interesse em disciplina, conforme arquivo disponibilizado no site do Programa. O formulário deve conter as mesmas disciplinas selecionadas no preenchimento da inscrição *online* em ordem de prioridade;
- 2) Foto 3x4 recente;
- 3) Cédula de identidade (RG), frente e verso. O RG **não** pode ser substituído por outro documento visto que nele constam informações essenciais para o cadastro do candidato;
- 4) Cadastro de pessoas físicas (CPF), frente e verso. O CPF pode ser substituído pela Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou pelo RG que já contenha a numeração do CPF;
- IMPORTANTE - Candidato estrangeiro:** em substituição à carteira de identidade (RG) e Cadastro de pessoas físicas (CPF), os candidatos estrangeiros devem apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou o passaporte (páginas com número do passaporte, dados pessoais e foto).
- 5) Atestado de matrícula assinado ou contendo autenticação digital;
- 6) Histórico escolar de graduação (“sujo”, ou seja, contendo eventuais reprovações) assinado ou contendo autenticação digital;
- 7) Documento que comprove a realização de atividade de iniciação científica (se houver);
- 8) Declaração do candidato de veracidade das informações e autenticidade dos documentos apresentados, conforme arquivo disponibilizado no site do Programa;
- IMPORTANTE:** não serão aceitas declarações sem a assinatura do candidato.
- 9) Currículo Lattes atualizado. Para cadastrar o currículo na Plataforma Lattes o candidato deve acessar o link: <http://lattes.cnpq.br/>, cadastrar e publicar o currículo antes de gerar a impressão;
- 10) Formulário para análise do docente da disciplina, conforme Anexo I deste edital. O formulário deverá ser acessado através do site do programa, item Portal do Candidato – Editais. No formulário, o candidato deverá informar as atividades de cada item (preencher as pontuações) e encaminhar os comprovantes de sua realização na mesma sequência dos itens do formulário. O formulário e os comprovantes deverão ser encaminhados em um único arquivo em formato PDF. Documentos comprobatórios não listados no formulário, não devem ser encaminhados.